

PROJETO DE LEI Nº 093-02/2022

***Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar e dá outras
providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01– SMOSU

15.451.0111.1042. Calçada de passeio e Ciclovias

3.4.4.90.51.00.00.00.00– Obras e instalações (506).....R\$ 238.756,00

Total: R\$ 238.756,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1097- REC.MDR-CONVÊNIO 912519/2021MB.....R\$ 238.756,00

Total: R\$ 238.756,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 093-02/2022

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 093-02/2022, com o objetivo de ser autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$238.756,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para o Orçamento vigente no exercício de 2022.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos na dotação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para possibilitar a construção da ciclovia na Rua Frederico Germano Haenssger, através da utilização da emenda parlamentar encaminhada para este fim.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS